

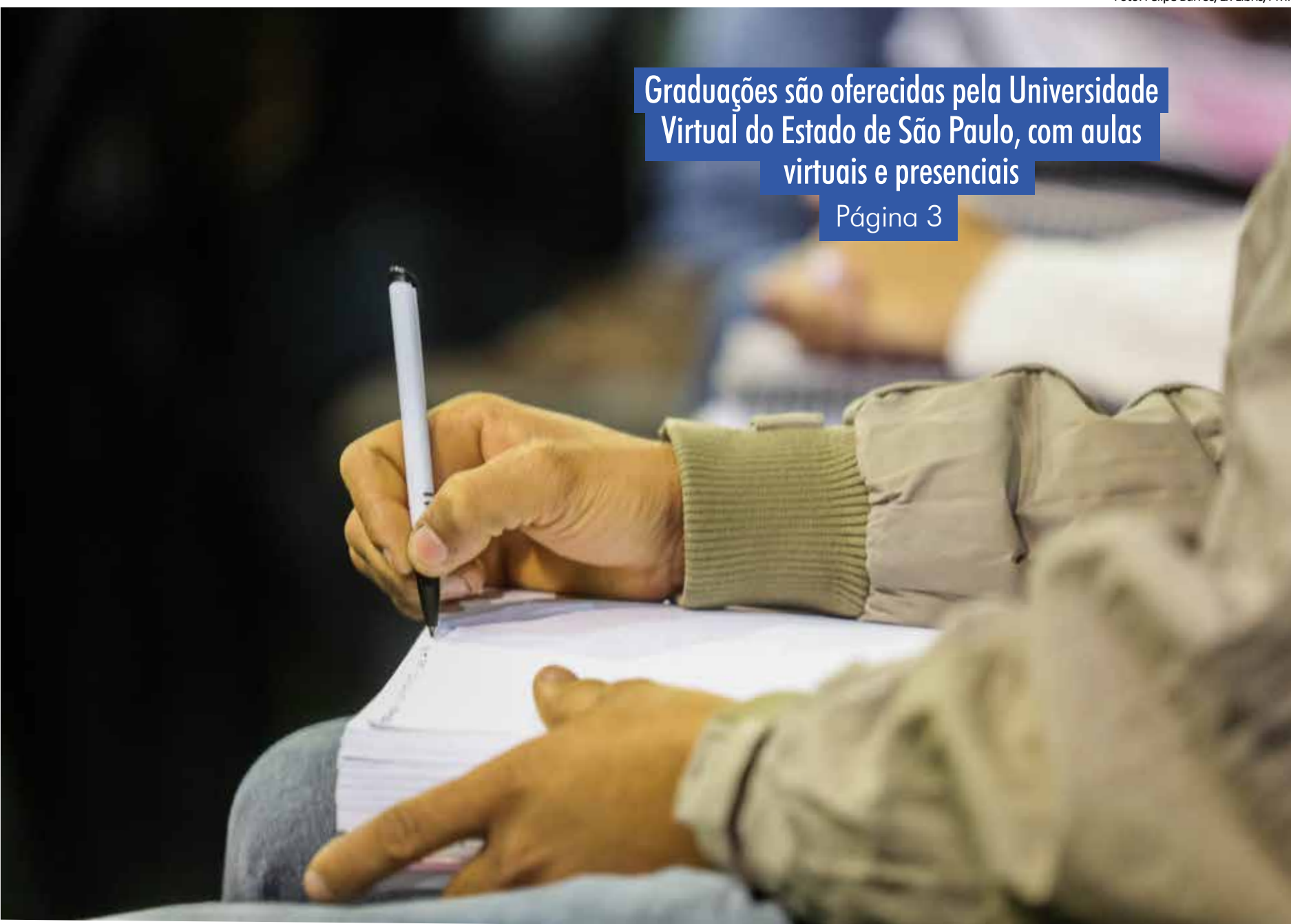


CONCORRA A 200 VAGAS DE ENSINO SUPERIOR

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Graduações são oferecidas pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com aulas virtuais e presenciais

Página 3





2ª PEDALADA
PELO MEIO AMBIENTE

PERCURSO 10 KM 1º DE JULHO

ENTRADA: 1 PEÇA PARA CAMPANHA DO AGASALHO

INSCRIÇÕES ONLINE ATÉ 27 DE JUNHO
PASSEIOCICLISTICO@ITAPEVI.SP.GOV.BR



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DEFESA DOS ANIMAIS



UNIVESP TEM 200 VAGAS DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

Inscrições vão até terça-feira (19) e são destinadas exclusivamente à população de Itapevi

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

A Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) está com inscrições abertas até o dia 19 de junho para vestibulares do 2º semestre de 2018 para quatro cursos de nível superior com vagas para Itapevi: Engenharia da Computação (50), Engenharia de Produção (50), Pedagogia (50) e Matemática (50). As inscrições devem ser feitas pelo site www.vunesp.com.br pelo link “Univesp- Processo Seletivo 2º Semestre 2018”.

São 200 vagas oferecidas para estudantes que irão frequentar módulos presenciais na UAB (Universidade Aberta do Brasil) Polo Itapevi, que funciona no 4º andar das instalações da Secretaria de Educação e Cultura (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro).

Não há limite de idade e o custo da inscrição é de R\$ 45. Os cursos são totalmente gratuitos. As provas serão realizadas no dia 8 de julho, às 14h, de forma presencial nas cidades que englobam diversas regiões do Estado de São Paulo.

Os cursos são realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma online na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

No caso dos encontros presenciais, as aulas acontecerão na UAB Polo Itapevi. A Prefeitura é mantenedora da instituição de ensino. Neste espaço físico, os alunos irão contar com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas e discussões em grupo.

SAIBA MAIS SOBRE A UAB

A Universidade Aberta do Brasil é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que



Moradores de Itapevi têm chance de melhorar currículo e progredir profissionalmente

busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior em todo o país.

A Prefeitura de Itapevi firmou convênio em 2006 com o MEC para oferecer cursos de nível superior e pós-graduação vinculados às mais renomadas universidades públicas do Brasil, como UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), UNESP (Universidade Estadual do Estado de São Paulo), UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), UNIFESP (Universidade Federal do Estado de São Paulo) e UFABC (Universidade Federal do ABC), além de cursos técnicos.

O aprendizado na UAB se dá por meio de aulas online e presenciais. Funcionando em Itapevi desde 2007, o polo já ofereceu mais de 2 mil vagas nos cursos de graduação e licenciatura - Administração Pública, Pedagogia, Sistemas de Informação, Matemática e Educação Musical. Já foram oferecidas também mais de 500 vagas para cursos de especialização, atualização profissional e pós-graduação e mais de 1,2 mil vagas para os cursos de E-Tec Brasil (Escola Técnica Aberta do Brasil).

Mais informações sobre os cursos oferecidos podem ser obtidas pelos telefones 4142-7854 e 4143-8400 (Ramal 235).



Secretaria de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (AIF nº 3456 – artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98), Dental Time Clínica Odontológica Ltda (AIF nº 3531 – artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98), Eco Ita Enob Concessões Itapevi Ltda (AIF nº 3468 – artigos 18, 20, inciso I, 110 e 122, incisos III, XIX e XX, da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, 27 e 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 03/10/17), BB Transporte e Turismo Ltda (AIF nº 3469 – artigos 12, 29, 30, inciso I, 32, 35, 95, 110 e 122, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98), P.M.I (AIF nº 3491 – artigos 1º, 2º, incisos I e II, 5º e incisos I a VI, 17, 18, incisos I e II, 23, inciso I, todos do Decreto nº 56.819 de 10/03/11, combinado com o artigo 14 e incisos I, II, IV, V, artigo 122, incisos I, III a IX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10496/18.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Creuza Alves de Jesus Pizol – ME (AIP nº 3040 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 9673/18, (AIP nº 3042 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 9672/18, Juliana de Oliveira Ferreira – ME (AIP nº 3039 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98), Rosaria Jesus de Souza Silva – ME (AIP nº 2882 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 18355/17, Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda (AIP nº3058 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6192/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Bioclean Comercial Eireli – Processo nº 2890/18, Getúlio dos Santos Pagano Junior – Processo nº 20694/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Meiway Indústria e Comércio Ltda (RL – Chen Chão Hsien - Protocolo nº 0128/18) – Processo nº 0163/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (RTs - Patrícia Meneguelo da Silva Carvalho e Maria Benedita Pereira – Protocolo nºs 0104/18 e 0176/18) – Processo nº 0617/06, Drogeria Campeã Popular Rubens Caramez Ltda – EPP (RT – Luiz Antonio Queiroz Dornelas – Protocolo nº 0186/18) - Processo nº 7722/10, P.M.I (RT – Romualdo Santos do Paço – Protocolo nº 0192/18) – Processo nº 4865/18, Leo Pharma Ltda (RT – Camila Solano Machado – Protocolo nº 0183/18) – Processo nº 42124/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (RTs – Ivanete Aparecida Dias Assi e Roberta Costa e Sousa Rezende – Protocolo nºs 0120/18 e 0203/18) – Processo nº 0617/06, P.M.I (RT – Henrique Lacerda Santos – Protocolo nº 0193/18) – Processo nº 4865/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda (Protocolo nº 0151/18) – Processo nº 3110/17, Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME (Protocolo nº 0236/14) – Processo nº 27572/11.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda (AIP nº 3057) – Processo nº 6192/18

INDEFERIMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Log Acess Distribuidora e Logística de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (AIP nº 3095) – Processo nº 9663/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CANCELMANETO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Diamed Latino América S.A (CEVS nº 352250507-464-000153-0-0) – Processo nº 18550/17.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Fernando Ultimura (Protocolo nº 0096/18) – Processo nº 8653/01.

CANCELAMENTO DO CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Fernando Ultimura (CEVS nº 352250507-863-000023-1-3 e 352250507-863-000024-1-0) – Processo nº 8653/01.

A Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público o cancelamento da credencial de fiscalização de autoridade sanitária:

ENFERMEIRA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Amanda Ruas Almeida	1111

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Eronilton Alves de Sousa	1112
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Francisco dos Santos Pinto	1102
Iva Aparecida Leite	1103
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105
Carlos Augusto Goulart	1106
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
José Iriovaldo Ferreira	1108
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Cristiane Pereira de Souza	1114
Edy Fugita	1115
Maria Rita Branco Ramos	1117
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119
Rubens Artave	1121
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Miguel Rodrigues da Silva Junior	1128
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Victor José Thobias	1129
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Catia Costacurta Pasanisi	1113
Sirlei Mazzei	1122
Rodrigo de Macedo Couto	1130

Ciente:
Eronilton Alves de Sousa
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria de Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.195.350,65 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	14/05	1.415.035,74
35.020-6	BOLSA FAMILIA	08/05	35.889,06
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	25/05	264.548,00
32.209-4	PNATE	02/05	141,79
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10/05	40.124,80
35.109-1	PROTEÇÃO ESP M. COMPL.	10/05	15.660,00
35.110-5	PROTEÇÃO ALTA COMPLEX.	10/05	16.401,40
29.118-2	APOIO AOS ENTES RECEBE FPM	24/05	407.549,86

ITAPEVI SP, 14 DE JUNHO DE 2.018			
Maria de Fátima Paulino		Luiz Claudio Freitas Leite	
Diretora do Departamento de Tesouraria		Secretário da Fazenda e Patrimônio	

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 3.255.131,72 (TREZ MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	04/05	519.601,17
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	08/05	174.475,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	14/05	775.051,25
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	21/05	81.004,30
06-624.017-0	SAÚDE CUSTEIO INVEST.	15/05	80.000,00
06-624-017-0	SAÚDE CUSTEIO INVEST.	16/05	25.000,00
06-624-017-0	SAÚDE CUSTEIO INVEST.	16/05	1.600.000,00,

ITAPEVI SP , 14 DE JUNHO 2.018			
Maria de Fátima Paulino		Luiz Claudio Freitas Leite	
Diretora do Departamento de Tesouraria		Secretário da Fazenda e Patrimônio	

**ITAPEVIPREV****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer junto a **ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapeví – Itapeví-SP, no **prazo de 05(cinco) dias** úteis a contar da publicação deste edital, munidos de documentos pessoais, para tratar de assuntos relacionados a aposentadoria.

NOME	RG	MATRICULA
VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEICAO	23.456.776-4	1050
ANDREA SILVA CABRAL	32124708-5	7797
DANIELA BARROS DE SOUZA	44798018-X	9076

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente

Publicação de Portarias de nº 046/2018 a 048/2018

046/2018	JORGE AUGUSTO SILVA PESSOA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/06/2018, conforme processo nº12883/2011 apenso 009994/2015
047/2018	RAINILDA CHAVES BRANDÃO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/06/2018, conforme processo nº 00001/2016.
048/2018	APARECIDO DE OLIVEIRA ROCHA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/06/2018, conforme processo nº 023/2018.

CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO

Pela presente ficam os beneficiários da **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO** convocados a comparecer junto a ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugênio Silva nº 50 – Itapeví, de **01/06/2018 à 29/06/2018** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs** para fins de **Recadastramento Anual/2018**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente



Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVÍ**C.M.A.S.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo I**Requerimento de Organização da Sociedade Civil e de Entidade de Defesa de Direitos dos Usuários da Política de Assistência Social**

À Comissão do Processo Eleitoral,

Fundamentado no disposto da Resolução do CMAS n.º 003/2018, venho pelo presente requerer habilitação como candidato (a) ao processo eleitoral dos representantes de **Organização da Sociedade Civil**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeví, - CMAS, para o Biênio 2018/2020

Nome da Organização: _____

Presidente: _____

Nome social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Representante:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

CPF: _____

Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

ANEXO II**Requerimento de Usuários da Política de Assistência Social**

À Comissão do Processo Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 003/2018, venho requerer habilitação do (a) senhor(a) _____, Usuário da Política de Assistência Social neste equipamento: () CRAS, () CREAS, () CREAS POP, () CCI, _____, para participar do Processo Eleitoral do CMAS, na Gestão 2018/2020.

Declaro que o (a) requerente participa das atividades deste equipamento há mais de 06 meses.

Responsável pela Indicação:

Representante:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura

ANEXO III**Requerimento de Trabalhadores na Área de Assistência Social**

À Comissão do Processo Eleitoral,

Conforme disposto na Resolução CMAS nº 003/2018, venho requerer habilitação do (a) senhor(a) _____, Trabalhador (a) na Área de Assistência Social, o (a) qual exerce a função de _____, para participar do Processo Eleitoral do CMAS, na Gestão 2018/2020.

Declaro que o (a) requerente é trabalhador (a) regular desta instituição.

Responsável pela Indicação:

Representante:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____



CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Assinatura: _____

Resolução CMAS N.º 003 de 04 de Junho de 2018

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Municipais de Assistência Social, Representantes de Organizações da Sociedade Civil, para o Biênio 2018/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi - CMAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e na forma destes:

Considerando o inteiro da Lei Federal Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei e Organização da Assistência Social;

Considerando o contido na Lei Municipal 2.093, de 20 de julho de 2011;

Considerando o contido no Regimento Interno do CMAS sobre o tema;

Considerando o contido no Regimento Interno do CMAS sobre o tema;

Considerando a soberania do Plenário para baixar Resoluções;

Considerando o encerramento do mandato da atual gestão representantes da sociedade civil e a necessidade de escolha dos novos Conselheiros dentro desta representatividade;

Resolve:

Art.1º: Todo o Processo Seletivo será regido por esta Resolução, visando o preenchimento de (06) vagas – (04) para representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, (01) de Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social e (01) Representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

§1º: Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi, até a data da publicação desta Resolução, que as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Pleito, conforme determinado nesta Resolução.

§2º: Os membros que comporão o CMAS na próxima gestão, devem preencher os requisitos legais quanto à conduta profissional e pessoal no que se refere à lei penal, desde que transitado em julgado.

Art.2º: Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, consideram-se:

1. Entidades de Assistência Social: aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento, e defesa de garantia de direitos de assistência social aos beneficiários;
2. Usuários: sujeitos de direito público da Política Nacional de Assistência Social- PNAS;
3. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: aquele representante de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução CNAS nº 17/2011).

Art.3º: Dos requisitos para concorrer às vagas:

1. Das Entidades: apresentar cópia dos seguintes documentos: CNPJ, Estatuto Social, Ata de Eleição da atual Diretoria, e declaração de inscrição no CMAS, a no mínimo 02 anos e requerimento preenchido em modelo próprio, a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora do Pleito.
2. Os representantes de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social: apresentar cópia do RG, e cópia do contrato e/ou declaração que presta serviço na Área de Política de Assistência Social no município de Itapevi e requerimento preenchido em modelo próprio, a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora do Pleito;
3. Os Representantes de Usuários do SUAS deverão apresentar cópia do RG, e declaração que participa dos serviços/programas/ projetos na área de Assistência Social, no município de Itapevi e requerimento preenchido em modelo próprio, a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora do Pleito.

Parágrafo Único: Dada a natureza civil de constituição, as entidades de classe, caso se manifestem interessados em participar do Conselho, estão dispensados do registro para indicar conselheiros, sendo que tal indicação não terá qualquer privilégio de atendimento, devendo os indicados se submeterem aos procedimentos de escolha previstos nesta Resolução, caso queiram.

Art.4º: Cada entidade interessada poderá indicar apenas um representante, que se

submeterá ao pleito eleitoral previsto neste Edital, sendo que a apresentação do ofício indicando o representante implica em total conhecimento e concordância com a presente Resolução.

Art.5º: O Presidente do CMAS convocará por escrito e em mãos todas as entidades registradas, para fins de eleição, onde serão escolhidas as quatro entidades titulares e quatro suplentes, nas datas previstas nesta Resolução, enviando também o anexo I com o Requerimento de Inscrição.

§1º: O Presidente do CMAS deverá oficiar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em até 03 dias da aprovação desta Resolução, solicitando a esta que divulgue, no âmbito dos usuários, a abertura do processo de escolha de conselheiros, informando a existência de uma vaga titular e uma suplente e que os interessados deverão comparecer na data e local previstos nesta Resolução.

§2º: Ao receber a cópia da presente Resolução e anexo, a Entidade e interessados passam a estar cientes das datas, locais e eventos a ser realizados, comparecendo sempre a seu critério, caso queira, dispensando o CMAS de qualquer outra comunicação por escrito.

Art. 6º: Por ocasião da eleição, cada representante indicado pela Entidade, votará em voto secreto ou aberto, a ser definido na Assembleia Geral de Eleição, em três nomes de Entidades dentre as inscritas e presentes, sendo proibido repetir nome na mesma cédula, bem como sendo proibido o voto em somente uma ou duas Entidades, ou ainda, sendo proibido votar em entidade não presente.

§1º: processo de escolha será no dia 17 de julho de 2018, às 08h30, em primeira chamada e às 09h00 em segunda, na Sala de Reuniões dos Conselhos, à Rua Escolástica Chaluppe- 154- Centro- Itapevi/SP, sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§2º: As cédulas ou votos que eventualmente apresentarem menos de três nomes de entidades, ou apresentarem nomes repetidos, serão consideradas nulas, não computando voto para nenhuma das Entidades indicadas.

§3º: Igual procedimento de escolha será adotado para a escolha do conselheiro titular e do conselheiro suplente, representantes de usuários, tão logo encerre a votação e contagem de votos dos representantes da Sociedade Civil, caso o número de interessados seja maior que o número de vagas.

Art.7º: Imediatamente após a votação, será procedida a apuração, à vista dos presentes, devendo as quatro Entidades mais votadas serem consideradas titulares e as quatro seguintes suplentes, seguindo igual procedimento para os representantes de usuários.

§ 1º: O Não haverá definição de relação entre titular e suplente, sendo que, ao longo do mandato, em cada reunião, faltando uma ou mais titulares, assumirá o lugar o suplente presente mais votado.

§ 2º: O quadro final com a apuração, ficará à disposição dos interessados, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social até o dia 30 de julho de 2018, sendo que, após esta data, qualquer informação sobre os trabalhos de eleição e apuração deverão ser pedidas junto ao CMAS, que dará todas as informações solicitadas, dada a natureza pública do evento.

Art.8º: Em caso de empate em qualquer situação, será considerada à frente, a Entidade mais antiga no município, levando-se em conta ano, mês e dia da expedição do CNPJ, com endereço de Itapevi, data esta, constante no comprovante de Inscrição emitido pelo site da Receita Federal e, no caso dos representantes de usuários, será considerado à frente, o candidato mais idoso.

Art.9º: No dia da votação, a plenária será presidida pelo presidente da Comissão eleitoral e secretariada pela secretária da Comissão, sendo tudo lavrado em ata, assinada por todos os presentes, independente de terem ou não conseguido assento junto ao Conselho.

Art.10º: As entidades interessadas em se alistarem ao pleito, deverão apresentar o Requerimento constante do anexo I na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo que a falta de apresentação do Requerimento, indica a falta de interesse da entidade em participar do procedimento de escolha.

§1º: A entidade não precisará digitar e imprimir novo ofício, bastando apresentar o modelo que recebeu com esta Resolução, devidamente preenchido a máquina ou preenchido à mão com letra legível.

§2º: A indicação deverá dar entrada na secretaria do Conselho, junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, até o momento de abertura dos trabalhos da Assembleia de eleição, sendo que na falta de assinatura do Presidente da entidade no requerimento, poderá o interessado participar normalmente do processo, devendo providenciar a apresentação do requerimento assinado pelo Presidente em até 3 dias, sob pena de ter seu nome retirado do processo, tornando-se nulo todos os seus votos.

§3º: Na eventualidade de acontecer o previsto no parágrafo anterior, não haverá novo processo de escolha, os votos do candidato excluído serão tidos como nulos, sendo ele retirado da classificação final, alterando a classificação a partir dele, sem nenhuma outra alteração no procedimento adotado.

§4º: Os casos omissos nesta Resolução, serão resolvidos nos termos do Regimento interno do CMAS, ou pela plenária do Conselho em exercício.

Parágrafo Único: Caso imprevistos ocorram no ato da eleição e que não haja previsão

legal nem regimental, cada solução indicada pelos presentes será ouvida, explicada e submetida à votação dos presentes, de forma aberta e imediata, devendo a decisão que tiver maior número de votos ser aplicada ao caso concreto, repetindo-se o procedimento, caso seja necessário.

Art.11º: Após o encerramento dos Trabalhos o Presidente de CMAS enviará ao Sr. Prefeito, a relação completa de TODOS os conselheiros, titulares e suplentes, para possibilitar a publicação de Portaria de Nomeação, devendo a posse se dar no menor espaço de tempo possível, a cargo do Presidente em exercício.

§1º: A data de posse será comunicada posteriormente aos conselheiros, após a publicação da portaria de nomeação, com a pauta única de cerimônia de posse.

§ 2º: A escolha da Mesa Diretoria do Conselho, obedecerá a legislação em vigor, e será feita em data a ser designada pela Comissão Especial, após a data da posse, por votação aberta ou secreta, a critério do CMAS na ocasião, podendo votar e ser votado apenas os conselheiros titulares, devendo a posse da Mesa Diretora ser dada em ato contínuo à escolha, tudo lavrado em ata, quando então, encerrar-se-á os trabalhos da Comissão especial.

Art.12: As entidades contempladas com a titularidade ou que a ela ascenderam ao longo do mandato e que forem desligas por excesso de faltas nas reuniões, estarão impedidas de participar do processo seguinte, podendo retornar apenas no biênio posterior ao impedimento.

Art.13: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, que será nos termos previstos para publicações dos atos oficiais do Governo Municipal.

Itapeví, SP, 15 de Junho de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria de Administração e Tecnologia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVÍ

Convênio Nº 01/2018 Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapeví e OAB por intermédio da 198ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Itapeví.

Objeto do convênio: O convênio tem por objetivo, prestar assistência jurídica integral e gratuita a população carente do município de Itapeví no período matutino e no período vespertino serão realizadas audiências através da OAB Concilia, realizando audiências prévias, entre os advogados e seus representados, na busca de conciliação de interesses para questões cíveis que versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, questões de família e de infância e juventude, havendo o ingresso da demanda apenas com o fito de homologação de acordo extrajudicial.

Vigência: 5 anos a contar de 04/06/2018.

Valores do convênio: Não envolve valores.

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2016

P. M. Itapeví – Proc. Nº 06280/2016 – **Concurso Público nº 01/2016 - Provimento dos cargos de Analista do Executivo - Serviço Social , Especialista em Saúde - Coordenação em Enfermagem e Técnico em Saúde - Enfermagem II.**

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapeví. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapeví, Itapeví/SP, no prazo de **05 dias úteis (18, 19, 20, 21 e 25 de Junho de 2018)**, sob pena de deserção. **Itapeví, 15 de Junho de 2018.**

Analista do Executivo - Serviço Social

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
23	JESSICA THAIS DA SILVA BORGES	449567758

Especialista em Saúde - Coordenação em Enfermagem

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
23	MARLENE SILVA DE ASSIS	199554948

Técnico em Saúde - Enfermagem II

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
54	KATIA MENDES MACHADO SOARES	276368411

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

Publicação de Portarias de 2893/2018 a 3074/2018

2893/2018	ELVES PEREIRA MOTA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico do Executivo - Administração Técnica, a partir de 08/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
2894/2018	DEBORA MARIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Analista do Executivo - Serviço Social, a partir de 08/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
2895/2018	MARILDA DE FATIMA SPOSITO LABLIUK LEME	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 11/06/2018.
2896/2018	GUSTAVO ROSA DE LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05/06/2018.
2897/2018	MAGDA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Trânsito, a partir de 08/06/2018.
2898/2018	JOZINETE DE OLIVEIRA MARIANO	Nomeia para cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 11/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
2899/2018	WAGNER JOSE FERNANDES, CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS e SIRLENE JORGE PEREIRA	Altera a Portaria nº 1404/2018 para inclusão do servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapeví, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito conforme Memorando G.P. nº 54/2018.
2900/2018	JOZINETE DE OLIVEIRA MARIANO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 11/06/2018.
2901/2018	ADRIANA ANDRADE ANTONIO	Licença Prêmio
2902/2018	ANA LUCIA FRANCESCHINI	Licença Prêmio
2903/2018	ANDREA ALMEIDA SANTOS	Licença Prêmio
2904/2018	ANDREA LOURENCO BARBOSA	Licença Prêmio
2905/2018	ANDREIA LEAL CAMPOS RIBEIRO	Licença Prêmio
2906/2018	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
2907/2018	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	Licença Prêmio
2908/2018	ANTONIA DE FATIMA A CAMPOS	Licença Prêmio
2909/2018	ARLETE APARECIDA DO CARMO	Licença Prêmio
2910/2018	BRUNA CATARINE DE SOUZA MORAES	Licença Prêmio
2911/2018	CARINA DOS SANTOS SEVERINO	Licença Prêmio
2912/2018	CHARLES COTRIM	Licença Prêmio
2913/2018	CIRLENE DO NASCIMENTO CORTES	Licença Prêmio
2914/2018	CLEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
2915/2018	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	Licença Prêmio
2916/2018	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Licença Prêmio
2917/2018	ELAINE CRISTINA COUTINHO BRITO	Licença Prêmio
2918/2018	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	Licença Prêmio
2919/2018	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Licença Prêmio
2920/2018	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	Licença Prêmio
2921/2018	ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	Licença Prêmio
2922/2018	ERIKA DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Licença Prêmio
2923/2018	EURIDES XAVIER DE MORAIS	Licença Prêmio
2924/2018	FABIANA FERREIRA BATISTA ROSA	Licença Prêmio
2925/2018	FERNANDA DE SOUZA SA	Licença Prêmio
2926/2018	GERCINA SILVA CARVALHO	Licença Prêmio
2927/2018	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	Licença Prêmio
2928/2018	GISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA MENERO	Licença Prêmio
2929/2018	GRAZIELA GASPERINI DA ROCHA	Licença Prêmio
2930/2018	GUSTAVO ASTENREUTER GONCALVES	Licença Prêmio

2931/2018	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	Licença Prêmio
2932/2018	IEDA SOARES LUCAS	Licença Prêmio
2933/2018	IRANI DE SOUZA	Licença Prêmio
2934/2018	ISABEL FEITOSA E SILVA	Licença Prêmio
2935/2018	IVANICE MELCHIOR GUIMARAES	Licença Prêmio
2936/2018	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	Licença Prêmio
2937/2018	KELY CRISTINA DA SILVA	Licença Prêmio
2938/2018	KELY CRISTINE DE JULI	Licença Prêmio
2939/2018	LILIA SALES CORTEZ	Licença Prêmio
2940/2018	LUCIANE SANTANA NUNES DE SOUZA	Licença Prêmio
2941/2018	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
2942/2018	LUCY MEIRE NASCIMENTO BRANCO	Licença Prêmio
2943/2018	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Licença Prêmio
2944/2018	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	Licença Prêmio
2945/2018	MARCIRIA DOS SANTOS	Licença Prêmio
2946/2018	MARIA DA CONCEICAO GUILHERME DE SOUSA	Licença Prêmio
2947/2018	MARIA DE SAO PEDRO V DE ARAUJO	Licença Prêmio
2948/2018	MARIA ESTHER DE ANDRADE	Licença Prêmio
2949/2018	MELQUISEDEC CHAVES DO NASCIMENTO	Licença Prêmio
2950/2018	NDIMARI LULY UZEYKA NOGUEIRA	Licença Prêmio
2951/2018	NEIVA MARIA MAGALHAES	Licença Prêmio
2952/2018	NOEME LUIZA PEREIRA	Licença Prêmio
2953/2018	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença Prêmio
2954/2018	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
2955/2018	PAULO DE LIMA TORRES	Licença Prêmio
2956/2018	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Licença Prêmio
2957/2018	ROSELAINE APARECIDA GONCALVES	Licença Prêmio
2958/2018	ROSILENE DA SILVA REIS HOLANDA	Licença Prêmio
2959/2018	RUBENS ARTAVE	Licença Prêmio
2960/2018	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	Licença Prêmio
2961/2018	SIMONE MARIA DA SILVA	Licença Prêmio
2962/2018	SUELI MENDES RODRIGUES	Licença Prêmio
2963/2018	SUZELI LOPES BERTINI	Licença Prêmio
2964/2018	TATIANE DOS SANTOS MARIANO	Licença Prêmio
2965/2018	VALDETE MARQUES CIRINO	Licença Prêmio
2966/2018	VERONICA MOURA ARAUJO	Licença Prêmio
2967/2018	WAGNER DOS SANTOS LENDINES	Revoga a Portaria de Designação n° 2476/2018 por duplicidade com a Portaria n° 2475/2018.
2968/2018	ALESSANDRA RODRIGUES	Tornar sem efeito a Portaria de Designação n° 2823/2018.
2969/2018	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/06/2018 conforme proc. n° 5511/2017.
2970/2018	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Designar o servidor a partir de 01/06/2018 para a função de confiança de Chefe de Equipamento I - Casa Porto Seguro ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania.
2971/2018	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2018.

2972/2018	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Concede Férias de 10 dias a partir 11/07/2018.
2973/2018	ANTONIO BATISTA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/06/2018.
2974/2018	APARECIDA THOMAZ V RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2018.
2975/2018	ARIANE GRACE CRUZ SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2018.
2976/2018	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2018.
2977/2018	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2018.
2978/2018	DEBORA DE PAULA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/07/2018.
2979/2018	ELIANA APARECIDA NOVAES	Concede Férias de 30 dias a partir 12/07/2018.
2980/2018	ELIO EGEA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2018.
2981/2018	GLAUCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/07/2018.
2982/2018	GRAZIELLA CAMEZ ROSA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/07/2018.
2983/2018	IGOR RAFAEL ANTONUZZI	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2018.
2984/2018	ISABEL CRISTINA SANTOS DE PAULA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2018.
2985/2018	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2018.
2986/2018	JEAN RICARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2018.
2987/2018	JESUALDO ROCHA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/07/2018.
2988/2018	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2018.
2989/2018	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2018.
2990/2018	JULIO CESAR DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2018.
2991/2018	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2018.
2992/2018	LETICIA CALIXTO FERREIRA	Concede Férias de 11 dias a partir 10/07/2018.
2993/2018	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2018.
2994/2018	LUIS CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2018.

2995/2018	MARCELO DA SILVA PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2018.
2996/2018	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2018.
2997/2018	NATALIA APARECIDA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2018.
2998/2018	NATALIA GREGORIO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/06/2018.
2999/2018	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2018.
3000/2018	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2018.
3001/2018	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2018.
3002/2018	RICARDO ANDRE DE SA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2018.
3003/2018	RICARDO ORDAS LORIDO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2018.
3004/2018	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2018.
3005/2018	TANIA REGINA BEZERRA GONCALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 24/07/2018.
3006/2018	TATIANE TALITA DA LUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 23/07/2018.
3007/2018	VANESSA VIEIRA RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2018.
3008/2018	WILLIAN FARIAS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2018.
3009/2018	ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Administração e nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 13/06/2018.
3010/2018	JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 11229/2018
3011/2018	JOYCE CAROLINE DA SILVA SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Orientador Educacional II, a partir de 12/06/2018.
3012/2018	LUZIA MIQUELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/06/2018.
3013/2018	ANDRE MARCELINO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2018.
3014/2018	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
3015/2018	LIGIA HELENA PAES ARRUDA NEVES	Licença Prêmio
3016/2018	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	Licença Prêmio
3017/2018	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 19355/2017
3018/2018	HARLEY PINOTTI, DANIEL LUZ, BRUNA CATERINE DE SOUZA MORAES, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA e JOSE CARLOS POLETTTO JUNIOR	Altera a Portaria n° 1400/2018 que Constitui a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.
3019/2018	GENIVAL SILVA DOS SANTOS, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO e DANILO AKIO KOTO	Altera a Portaria n° 1401/2018 que Constitui a Comissão de Sindicância.
3020/2018	ROBERTA DE CASSIA DO AMARAL CARDOSO, CRISTIANE APARECIDA CIANPA e FERNANDA APARECIDA SOARES MACHADO	Nomeia as servidoras para compor a Comissão de Organização do Conselho Municipal de direitos do Idoso.
3021/2018	ANA CLAUDIA DA SILVA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3022/2018	APARECIDO DONIZETTI HERNANDEZ	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3023/2018	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3024/2018	CHARLES FARIA DA ROCHA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3025/2018	EDINILSON DE ABREU	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3026/2018	EDSON JOSE ADRIANO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3027/2018	EVANDRO CODOLO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3028/2018	EVERTON RODRIGUES CURSINO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3029/2018	HERCULES APARECIDO DA SILVA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3030/2018	ISRAEL DE SALES ELIAS	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3031/2018	JOHNNY FERRAZSON DE OLIVEIRA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3032/2018	KATIA FERNANDA DE FAVERI TORTORELLI	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

3033/2018	LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3034/2018	MARCONI SILVA SANTOS	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3035/2018	REGINALDO APARECIDO SOUZA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3036/2018	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3037/2018	WILSON ROBERTO GALVAO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3038/2018	LUIZ DA CONCEICAO	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3039/2018	RENATO JOSE DE SOUZA	Redenomina o cargo de Agente de Trânsito para Agente de Mobilidade Urbana, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3040/2018	FABIO DOS SANTOS DA FONSECA	Nomeia para cargo em comissão de Gerência de Resíduos, a partir de 14/06/2018 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
3041/2018	DANIEL LUZ	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3042/2018	DANILO AKIO KOTO	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3043/2018	FERNANDA CORREA SANNA	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3044/2018	HARLEY PINOTTI	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3045/2018	JOSE CARLOS POLETTTO JUNIOR	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3046/2018	JOSE LUIZ SPINARDI BLOIS	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3047/2018	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3048/2018	MARCEL TENORIO DA COSTA	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3049/2018	MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3050/2018	PATRICK OLIVER DE CAMARGO SCHEID	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3051/2018	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3052/2018	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3053/2018	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3054/2018	WAGNER DOS SANTOS LENDINES	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3055/2018	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3056/2018	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3057/2018	GENIVAL SILVA DOS SANTOS	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3058/2018	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Redenomina o cargo de Procurador Jurídico para Procurador Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
3059/2018	MARIA HELENA BISCUOLA	Nomeia para cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
3060/2018	JESSICA THAIS DA SILVA BORGES	Nomeia para cargo efetivo de Analista do Executivo/Serviço Social, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
3061/2018	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3062/2018	RITA DE CASSIA MIGUEL DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3063/2018	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3064/2018	GILBERLANDIO PEREIRA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018

		junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3065/2018	JOSYANE DA SILVA LINO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3066/2018	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3067/2018	GERALDA APARECIDA MACHADO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3068/2018	ALEXANDRA ROCHA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3069/2018	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3070/2018	KATIA MENDES MACHADO SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3071/2018	CINTIA MONIQUE DIAS FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação de Enfermagem, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3072/2018	MARIA GORETI RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação de Enfermagem, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3073/2018	MARLENE SILVA DE ASSIS	Nomeia para cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação de Enfermagem, a partir de 15/06/2018 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3074/2018	JORGE AGUEDO DE JESUS PERES DE OLIVEIRA FILHO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Ouvidor, a partir de 14/06/2018.

 **DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapeví

 **DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapeví
Diário Oficial do
Município de Itapeví
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.
Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br
Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599
Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.
ItapevíPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

COMUNICADO								
JUNTA MÉDICA - DIA 12/06/2018								
COMPARECERAM								
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS	
1	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	309491034	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
2	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	293299420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
3	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES	273131412	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
4	AYRTON SEIJI YAMADA	16353293	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	ALTA MÉDICA	18/06/2018	XXXX	
6	ELIZABETE ROLIM BELLI	19431646	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
7	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/05/2018	90 DIAS	
8	FANY DO CARMO DE BARROS MERLOS	109412424	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
9	GEILENE LIMA DE CAMPOS	20760913	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
10	IRACI SILVA FERNANDES	339609680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/06/2018	365 DIAS	
11	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/06/2018	90 DIAS	
12	KAMILA BERTOLONI SOUZA CUNHA	321752442	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX	
13	LILIAN SUELI RODRIGUES	263873298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
14	MARIA APARECIDA CÂNDIDO	111088288	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/05/2018	60 DIAS	
15	MARIA DA NATIVIDADE COSTA DE OLIVEIRA	354484916	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
16	NAARA MARIA SANTOS	186367582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
17	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	249073158	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	180 DIAS	
18	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	198440054	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	90 DIAS	
19	ROSÂNEA APARECIDA SENEDEZI	20225099	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
20	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MANTER RESTRIÇÃO	24/08/2018	180 DIAS	
21	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	22326655	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/06/2018	365 DIAS	
22	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	525395817	GUARDAMUNICIPAL CLASSE 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX	
23	VIVIANE DE ALMEIDA ALVES	25937389	PROFESSOR ASSESSOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	10/06/2018	XXXX	
23	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	10898672X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALTA MÉDICA	18/06/2018	XXXX	
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira								

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 26 de JUNHO de 2018 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADOLFO TROMEL	182827689	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
2	FLOZINA LOPES LAGES	362716286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
3	JOÃO CARLOS DE SOUZA	132183468	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
4	KAREN CRISTI DA SILVA	409271329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
5	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	232691253	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
6	NATASHA BITTENCOURT SEVILLA	278714444	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	09:00
7	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	339616313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
8	PAULO GONÇALVES BORGES JÚNIOR	246968230	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:00
9	WILSON ALVES DOS SANTOS	334912064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira					



Câmara Municipal de Itapevi



Secretaria de Suprimentos
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2018

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiago da Silva Santos – PSL e coautoria dos Vereadores Anderson Cavanha – PR, Camila Godoy da Silva Rodrigues – PSB, Cicero Aparecido Souza – PODEMOS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Ivonildo Andrade da Hora – PR, Mariza Martins Borges – PSL, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, e Yacer Issa Kourani - PSB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao senhor Emerson Carlos Fernandes e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido a Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao senhor Emerson Carlos Fernandes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de junho de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo

Processo n.º 22388/17 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/18 – Alienação de imóvel – conforme memorial descritivo e demais especificações e anexos do edital. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/07/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/06/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 3258/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 73/18 – Aquisição de nobreaks - (Licitação destinada exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/07/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/06/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo n.º 5385/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 62/18 – Aquisição de veículo tipo passeio, 1.0, cor branca, 04 (quatro) portas, mínimo 80 cv, bicomcombustível, transmissão manual, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica nas portas, air bag, novo, zero quilômetro. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 29/06/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/06/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo n.º 5552/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 63/18 – Aquisição de ventiladores para as unidades escolares e departamentos da Secretaria de Educação. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 29/06/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/06/2018 – Departamento de Compras e Licitações.